**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

# REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome:       | Matricula SIAPE:       |
| Data de Nascimento:       | CPF:       | RG:       |
| Cargo:       | Lotação:       |
| Endereço Residencial:       |
| E-mail:       | Telefone(s) para contato:       |
| **REQUERIMENTO** |
| Solicito minha aposentadoria voluntária nos termos da legislação assinalada a seguir:**[ ] Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 2003, c/c o §1º do Art. 3º da EC nº 103, de 2019**(Aposentadoria com cálculo de provento integral pela média das remunerações – índice de reajustes RGPS)Requisitos necessários - idade mínima (60 anos/homem, 55 anos/mulher); - tempo de contribuição (35 anos/homem, 30 anos/mulher); - tempo no serviço público (10 anos); - tempo no cargo em que se dará a aposentadoria (5 anos).**[ ] Art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 2003, c/c o §1º do Art.3º da EC nº 103, de 2019**(Aposentadoria por idade com provento proporcional ao tempo de contribuição, pela média das remunerações – índice de reajustes RGPS) Requisitos necessários: - idade mínima (65 anos/homem, 60 anos/mulher);- tempo no serviço público (10 anos);- tempo no cargo em que se dará a aposentadoria (5 anos).**[ ] Art. 2º da EC nº 41, de 2003, combinado com o §1º do Art. 3º da EC nº 103, de 2019**(Aposentadoria com cálculo de provento proporcional a idade exigida, pela média das remunerações – índice de reajustes RGPS)Requisitos necessários: - idade mínima (53 anos/homem, 48 anos/mulher) - tempo no cargo em que se dará a aposentadoria (5 anos). - tempo de contribuição (35 anos/homem, 30 anos/mulher); - pedágio (adicional de 20% sobre o tempo de contribuição que em 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo mínimo) - bônus (acréscimo de 17%, se professor, 20%, se professora, sobre o tempo computado até 16/12/1998, desde que todo o tempo de serviço/contribuição tenha sido de efetivo exercício nas funções de magistério); - ingresso no serviço público até 16/12/1998.**[ ] Art. 3º da EC nº 41, de 2003, combinado com o §1º do Art. 3º da EC nº 103, de 2019**Cumprimento dos requisitos previstos nas regras abaixo, enquanto encontrava-se em vigor.- Art. 40 da Constituição Federal, redação original;- Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998.- Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.**[ ] Art. 6º da EC nº 41, de 2003, combinado com o §1º do Art. 3º da EC nº 103, de 2019** (Aposentadoria com cálculo de provento integral com paridade) Requisitos necessários: - idade mínima (60 anos/homem, 55 anos/mulher); - tempo de contribuição (35 anos/homem, 30 anos/mulher); - tempo no serviço público (20 anos); - tempo na carreira (10 anos); - tempo no cargo em que se der a aposentadoria (5 anos); - ingresso no serviço público até 31/12/2003. **[ ] Art. 3º da EC nº 47, de 2005, combinado com o §1º do Art. 3º da EC nº 103, de 2019**Aposentadoria com cálculo de provento integral com paridade. Requisitos necessários: - tempo de contribuição (35 anos/homem, 30 anos/mulher); - idade mínima (60 anos/homem, 55 anos/mulher)- A exigência da idade mínima diminui em um ano para cada ano de contribuição que exceder o tempo mínimo; - tempo no serviço público (25 anos); - tempo na carreira (15 anos); - tempo no cargo em que se der a aposentadoria (5 anos); - ingresso no serviço público até 16/12/1998; |
| **CHEFIA IMEDIATA** |
| Ciente.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura da Chefia Imediata |
| **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui prestação de conta de diária pendente.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF/PROPLAN** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui débitos inscritos na Dívida Ativa da União pela UFERSA e não possuí Suprimento de Fundos em aberto.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **SETOR DE PATRIMÔNIO / DIVISÃO DE MATERIAIS – DIMAT/PROAD** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui carga patrimonial sob sua responsabilidade.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo |
| **BIBLIOTECA** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui itens do acervo sob sua responsabilidade.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui equipamentos sob sua responsabilidade temporária, que foi realizada a devida exclusão do cadastro do(a) servidor(a) para acesso aos sistemas institucionais.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE** |
| Informamos que o(a) servidor(a) entregou a esta Pró-Reitoria os seguintes itens:( ) Crachá;( ) Carteira de Identidade Funcional;( ) Folha de Frequência do(s) Mês(es) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se for o caso);Observações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **DECLARAÇÃO** |
| Declaro, para fins de concessão de aposentadoria voluntária, que em relação a:**1. Exercício de cargo, emprego ou função pública** (marque apenas uma das opções):() Não acumulo cargo público, emprego público ou função pública.() Sim, acumulo outro cargo, emprego ou função pública de: Cargo, emprego ou função:      Vinculado ao (órgão):      **2. Proventos de Aposentadoria** (marque apenas uma das opções):() Não percebo nenhuma aposentadoria.() Sim, percebo outra aposentadoria relativa ao cargo de:Cargo, emprego ou função:      Vinculado ao (órgão):      **3. Débitos com o Erário**:() Não sou devedor perante a Fazenda Nacional.**4. Contagem em dobro da licença-prêmio por assiduidade:** Manifestação do servidor para contagem em dobro dos períodos não gozados:() Não computar os períodos de Licença-Prêmio para fins de contagem em dobro.() Computar os períodos de Licença-Prêmio para fins de contagem em dobro, conforme a necessidade para fazer jus ao referido benefício da maneira mais vantajosa, estando ciente da impossibilidade de gozo futuro dos períodos eventualmente utilizados;() Os períodos de Licença-Prêmio não gozados foram contados em dobro para fins de concessão de Abono de Permanência;() Não possuo ou não tenho direito à Licença-Prêmio.  |
| Declaro ainda que ESTOU CIENTE de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do (a) Servidor (a) Requerente/Declarante |

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário**;**
2. Documentação (Original e cópia):

( ) Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP e Título de Eleitor;

( ) Comprovante de residência;

( ) Certidões de Tempo de Serviço (se houver tempo a ser averbado);

( ) Última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores (Lei nº 3.164, de 1957);

( ) Certidão de Casamento (se for o caso);

( ) Certidão de Nascimento dos filhos (se menor de 21 anos);

( ) Diploma ou Certificado, para comprovação da titulação (Se for o caso).

1. Entregar na SAP/DAP/PROGEPE ou na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus em que esteja lotado(a).